

## **PORTARIA Nº 241/2025**

Publicada no DOE Nº 22583 em 25/08/2025

**Categoria:** Administrativo

### **Sindicância investigativa**

#### **PORTARIA Nº 241/2025**

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, inciso II, alínea “a”, item 1, do Decreto nº 1860, de 2022,  
RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de sindicância investigativa conforme processo IMA 00043273/2023, para apurar o furto de Armadilhas Fotográficas na região dos Campos Naturais de Altitude da Serra do Cambirela em Santo Amaro da Imperatriz nos limites do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, unidade de Conservação de Proteção Integral, relatado no Documento IMA 22935/2023.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores efetivos, estáveis e não impedidos de atuar no procedimento, DANIEL DE ARAUJO COSTA, Técnico de Controle Ambiental, matrícula 0365347-1-01, lotado no PAEST, JOAO EVERALDO DOS SANTOS SOARES, matrícula 0301459-2-02, Motorista, lotado na GEAPO, para, sob a presidência do primeiro, compor e conduzir comissão de sindicância em conformidade com o estabelecido no art. 16, art. 17, inciso I, § § 1º, 2º e 3º e art. 31, incisos I a V da LC nº 491/10, para no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, apresentar a conclusão dos trabalhos, conforme art. 24 da LC nº 491/10.

Art. 3º – REVOGAR a portaria nº 202/2025, publicada no DOESC nº 22569, de 05/08/2025.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**

Presidente do IMA